



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE**

EDITAL Nº 006/2016

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE

A secretária Municipal de Saúde, **Antônia Norma Teclane Marques Lima**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Municipal Nº 885/2016, de 30 de Maio de 2016**, fazem saber que estão abertas as inscrições para seleção **de 13(treze) vagas de agente comunitário de saúde** conforme discriminado no Anexo I, II e III deste edital, objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de até 06 meses.

1. DA SELEÇÃO

A seleção destina-se suprir carências temporárias de Agente Comunitário de saúde.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas, **13 (treze) vagas para Agente Comunitário de Saúde**, todas para o exercício de atividades no Município de Mombaca - CE, conforme abaixo especificado:

Função	Qualificação	Remuneração	Jornada
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Residir dentro da Localidade adstrita / Experiência como ACS comprovada	R\$ 1.014,00	40 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
SECRETARIA DE SAÚDE

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício das funções.

3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

3.3. O candidato que deseja concorrer às carências de que trata o subitem.

3.3.1. Deverá no ato da inscrição, declarar – se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá se submeter a perícia médica realizada por Junta Médica instituída e credenciada pela Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.

3.3.2. O candidato deverá comparecer à Junta Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.

3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.

3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a entrevista e a análise curricular, bem como data e hora dos mesmos.

3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de inscrição, ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.

3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
SECRETARIA DE SAÚDE**

4.2. As inscrições ficarão abertas na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 06/06/2016 e 07/06/2016 no horário de 08 às 12 horas e 14 às 17:00 horas.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;

5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;

5.3. Não registrar antecedentes criminais;

5.4. Possuir qualificação exigida no item 2.

5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição.

c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.

d) Comprovante de residência (Localidade adstrita da vaga que concorre).

e) Título de eleitor.

5.6. Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, bem como a comprovação das respectivas qualificações.

5.7. Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.

5.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

5.9. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.11. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, Centro, Mombaca-CE.

6.2. A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:

a) **Primeira etapa**, compreenderá análise curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 70 (Setenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:

- Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;
- Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,
- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
- A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) Declaração assinada pelo (a) Secretário (a), com seus respectivos carimbos de identificação.

b) **Segunda etapa**, com caráter também classificatório consistirá de entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinado pelo candidato e entrevistadores após o término de cada entrevista.

A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 30.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
SECRETARIA DE SAÚDE**

6.3. A entrevista será nos dias **08 e 09 Junho de 2016**, na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, centro, Mombaca-Ce, no horário de **08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00**, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.

6.4. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.

7.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:

- a) Maior experiência profissional;
- b) O candidato de maior idade.

7.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.

7.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.

7.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.

8. DO RESULTADO

8.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município.

8.2. A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE**

Mombaca, 02 de Junho de 2016

**Ant^a Norma Teclane Marques Lima
Secretaria Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**ANEXO I INTEGRANTE AO EDITAL Nº06/2016
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE
CURRICULAR**

NIVEL MÉDIO

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 20 HRS (MAXIMO DE 01 CURSO)	20	20
2. EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NO EXERCÍCIO NO MÍNIMO 06 MESES PARA AREA A CONCORRER (limitando 5 semestres)	10	50
TOTAL		70,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE
ANEXO II

A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 006/2016
CURRÍCULO PADRONIZADO- NÍVEL MÉDIO/TECNICO

Eu, _____,
candidato(a) à função de _____, Código da localidade,
_____, cujo número de inscrição é _____,
apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das
informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir
relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados
mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, num total de _____
folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos
através da análise curricular pela comissão examinadora, com vistas à atribuição
da nota na Análise Curricular.

CURSOS

1. Curso de capacitação, na área específica a concorre, carga horária mínima de 20hrs.

NOME DO CURSO

CARGA HORÁRIA

1.1

3. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, mínimo de 6 (meses) limitado a 05 (cinco) semestre, sendo 10 (dez) por semestre.

experiência

3.1

3.2

3.3

3.4

3.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

Em _____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO III
A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 006/2016 AO QUADRO DE
VAGAS DISPONIVEIS

Nº vagas	CÓDIGO DA LOCALIDADE	UBS	Micro área- Localidade adstrita
01	01	UBS RECREIO	Sítio almoço, sítio Queimadas dos torres, Macapá, e Barra Grande
01	02	UBS TEJUBANA	Rua Antonio Soares , Av. Antonio Nonato de Carvalho, Rua Militão Alves de Pádua e Rua José Custodio Moreira.
01	03	UBS Morada Nova	Sítio Umari, Sítio São Gonçalo, Sítio Baixa Verde, Sítio Cajazeiras
01	04	UBS Morada Nova	Fazenda massapé, açude velho, macaquinho, travessão, pedra lavrada
01	05	UBS Morada Nova	Umburanas, paus de ferros, jacu, pedra preta, são João, retiro.
01	06	UBS Morada Nova	Vila Cacimbas, Sítio Chico Preto, Sítio Profiro, Sítio Mamãos, lambedor, Sítio santa Luzia, Urubu, Porteiras, São Joaquim, Lages, Bandeira, Jucá, Manoel Estevão
01	07	UBS Morada Nova	Sítio São Pedro, são Luis, Palermo, Sítio Açude dos Baías
01	08	UBS Boa Vista	Sítio Pitombeira, Vazante, Minador, Santa Rita, Alecrim.
01	09	UBS Boa Vista	Santa Rita II, Roça velha, Empoeiras, Curral Queimado, Açude Velho.
01	10	UBS Boa Vista	Sítio Tanques, Sítio Veludo, Camaroa, Pendêncio
01	11	UBS Carnaúba	Sítio bom Sucesso, Baixa verde, Quarador, São Paulino, Exú, Varzinha, Passagem de cima, Boa Vista.
01	12	UBS carnaúba	Sítio Agreste
01	13	UBS São José	Macambira, cachoeira, pelo sinal, santo Antonio, João ferreira, olho d' água, Ipueiras, monte Carmelo, santa fé
Total de vagas			13 vagas